



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - UFR

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFR Nº 114, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Aprova a utilização das resoluções da
Universidade Federal de Mato Grosso.

O Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da [Resolução CONSUNI/UFR nº 77, de 29 de maio de 2023](#), tendo em vista os autos do processo SEI 23853.000171/2024-89,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a utilização das seguintes resoluções da Universidade Federal de Mato Grosso:

I - Resolução CONSEPE-UFMT nº 269, de 25 de julho de 2022, que estabelece normas para avaliação do Estágio Probatório de docentes; e

II - Resolução CONSEPE-UFMT nº 94, de 22 de agosto de 2016, que dispõe sobre normas para mudança de regime de trabalho dos docentes.

Parágrafo único. A utilização que trata o caput ocorrerá em caráter de urgência, até que a Universidade Federal de Rondonópolis elabore normas próprias que tratem dos mesmos temas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Analy Castilho Polizel de Souza, Docente - UFR**, em 16/08/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0376497** e o código CRC **CDBF6B00**.